



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 431, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006958/2016-21, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Assistente em Administração, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **GARDIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2995933, lotado (a) na Faculdade de Direitos de Alagoas – FDA/UFAL, a partir de **04/02/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**JOSE VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 24/03/16